



São Paulo, 28 de fevereiro de 2011.

CODAGE/CIRC/005/2011

/lgsa

Ref.: Tabelas das diárias em vigor a partir de 1º de março de 2011.

Senhor (a) Dirigente

Encaminho a V.Sa. as tabelas das diárias em vigor a partir de 1º de março de 2011, as quais se refere a Resolução nº 3502/89, bem como a tabela para pagamento do "Auxílio" a Professores Visitantes, previsto na Portaria Interna nº 1/89, do Magnífico Reitor.

Ressalto que as diárias são classificadas como Completas, quando a missão ou tarefa oficial do servidor gerar a necessidade de pernoite, ou como Simples, quando o período for superior a 4 horas e não houver pernoite.

Em aditamento ao OF/CIRC/CODAGE/026/2010, de 29.11.2010, esclarecemos que não houve alteração nos valores das diárias, apenas melhor classificação das categorias.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Antonio Roque Dechen
Vice-Reitor Executivo de Administração

Luiz Antonio Teixeira
Coordenador Adjunto
CODAGE



GABINETE
DO
REITOR

TABELA 1

VALOR DAS DIÁRIAS NO PAÍS A QUE SE REFERE
A RESOLUÇÃO 3502/89 – MÊS DE MARÇO/2011

CATEGORIA	DIÁRIAS EM R\$	
	COMPLETA	SIMPLES
Reitor e Vice-Reitor	330,00	132,00
Vice-Reitor Executivo, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Dirigentes de Unidades de Despesa e seus substitutos legais (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário	264,00	105,00
Docentes e servidores técnicos de nível superior	198,00	80,00
Demais servidores	132,00	53,00

Aprovo.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

João Grandino Rodas
Reitor



GABINETE
DO
REITOR

TABELA 2

VALOR DAS DIÁRIAS NO EXTERIOR A QUE SE REFERE
A RESOLUÇÃO 3502/89 – MÊS DE MARÇO/2011

CATEGORIA	DIÁRIAS EM: – EUROS (para os países da União Européia)* – DÓLARES (para os demais países)*
Reitor e Vice-Reitor	330.00
Vice-Reitor Executivo, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Dirigentes de Unidades de Despesa e seus substitutos legais (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário	275.00
Docentes e servidores técnicos de nível superior	242.00

* A ser convertido em reais no ato de pagamento.

Aprovo.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

João Grandino Rodas
Reitor



GABINETE
DO
REITOR

TABELA 3

VALOR PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO A PROFESSORES
VISITANTES NOS TERMOS DA PORTARIA INTERNA Nº 01/89
MÊS DE MARÇO/2011

PROFESSOR VISITANTE	PERNOITE	SEM PERNOITE
	264,00	105,00

Aprovo.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

João Grandino Rodas
Reitor